



## João Vicente Ferreira é mão única desde sábado

A modernização do sistema viário do município passa por modificações no setor de trânsito, como os que têm sido feitos pela Administração Popular, instalando as novas ciclofaixas e também promovendo outras opções de deslocamento no sentido de maior volume de tráfego da cidade, o leste-oeste.

Por isso, desde sábado, a Rua João Vicente Ferreira está em mão única, no sentido leste a oeste, com início na rua 31 de Março, na Vila Maxwell, até a rua Barão do Rio Branco, no Jardim Tropical, no início da Avenida Guaicurus, de acesso à Cidade Universitária e aos distritos de Itahum e Picadinha. Faixas indicativas do novo sentido estão afixadas desde a semana passada ao longo desse trecho.

O superintendente de Transporte e Trânsito da Prefeitura, Oslon Paes de Barros explicou que o novo sentido à rua João Vicente Ferreira está proporcionando maior segurança aos ciclistas e também como uma nova opção de trânsito aos moradores dos bairros



*Faixas indicativas do novo sentido estão afixadas desde a semana passada ao longo desse trecho*

localizados na região nordeste da cidade.

Ele explicou que a via não é considerada coletora do trânsito, nem comercial e, por isso, a velocidade máxima permitida é de 30 Km/hora e permitido o estacionamento, nos trechos mais estreitos, sobre a calçada, desde que respeitado o espaço para trânsito de pedestres.

Dessa forma, segundo Oslon, os moradores que usam como transporte veículos próprios, motos ou

bicicletas, no lugar de usar a rua Monte Alegre, que vira mão única em sentido oeste-leste na rua Aquidauana, podem usar a nova via, que está bem sinalizada e que conta apenas com cinco preferenciais até o final.

Ele explica que aquela via, como mão única, a exemplo das ruas Monte Alegre e Ponta Porã, também teve necessidade de transformar-se, na maior parte de sua extensão, em preferencial, facilitando o fluxo do trânsito.

A João Vicente Ferreira somente não é preferencial nos cruzamentos com as ruas Izidoro Pedroso, José de Alencar, Aquidauana, Toshinobu Katayama e Avenida Presidente Vargas e, no final, com a Barão do Rio Branco.

E, para melhorar ainda mais a segurança dos moradores que residem ao longo daquela via e dos usuários – ciclistas, motociclistas e motoristas que por ela trafegam, a Prefeitura está implantando os tachões para as ciclofaixas e as placas de estacionamento proibido nos trechos mais estreitos.

Oslon de Barros explica ainda que outras melhorias estão projetadas para o trânsito em Dourados e que, a partir da utilização consciente das vias com modificações e nas velocidades determinadas para a área urbana, os acidentes poderão ser reduzidos significativamente.

“Nosso objetivo é melhorar o trânsito e estamos fazendo isso gradativamente, atendendo a orientação do prefeito Laerte Tetila”, destaca o superintendente.

### EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688  
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretaria Mun. de Governo  
Secretaria Mun. de Fazenda  
Secretaria Mun. de Administração  
Secretaria Mun. de Saúde Pública  
Secretaria Mun. de Educação  
Secretaria Mun. de Ind. Com. e Turismo  
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura  
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos  
Secretaria Mun. de Agricultura  
Secretaria Mun. de Assist. Social e Economia Solidária  
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular  
Agência de Habitação Popular

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667  
Luís Carlos de Arruda Leme 411 7636  
Edivaldo Francisco Fernandes 411 7684  
Luiz Seiji Tada 411 7663  
Wilson Valentim Biasotto 411 7672  
Alaércio Abrahão Santos 411 7135  
José Marques Luiz 411 7190  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
Antônio Leopoldo Van Suijpen 411 7606  
Walter Pitarelli 411 7100  
Jorge Hamilton Torraca 411 7118  
Laércio Arruda 411 7116  
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Mário C. Tompes da Silva 411 7190  
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163  
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701  
José Henrique Marques 411 7688  
José Roberto Buzzi 411 7714

# Poder Executivo

## Licitações

### EXTRATO DO CONTRATO N° 277/03/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados  
Empresa Dantas & Mantelli Ltda.

PROCESSO: Carta Convite n° 122/03

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.00 – Agência de Comunicação Popular

02.01 – Agência de Comunicação Popular

2.002 – Administração da Agência de Comunicação Popular

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

03.00 – Advocacia Geral do Município

03.01 – Advocacia Geral do Município

02.062.005 – Execução da Ação Judiciária

2.004 – Manutenção da Advocacia Geral do Município

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

04.00 – Guarda Municipal

04.01 – Guarda Municipal

06.181.006 – Defesa Municipal

2.005 – Manutenção e Encargos das Atividades da Guarda

Municipal

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

05.00 – Secretaria Municipal de Governo

05.01 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.002 – Ação Política de Governo

2.006 – Coordenação e Representação Política Social do Gabinete

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

06.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

04.123.003 – Gestão Administrativa

2.016 – Coordenação das Atividades Fazendárias

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

07.00 – Secretaria Municipal de Administração

07.01 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.003 – Gestão Administrativa

2.017 – Desenvolvimento Administrativo e Operacional da

Secretaria

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

08.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

08.01 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

15.122.011 – Gestão Urbana

2.021 – Coordenação das Atividades da Seinfra

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura

09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.003 – Gestão Administrativa

2.002 – Coordenação e Supervisão de Programas Agrícolas

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

10.00 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

10.01 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

23.122.003 – Gestão Administrativa

2.024 – Gerenciamento das Ações de Desenvolvimento do

Município

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e

Cidadania

11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e

Cidadania

08.244.003 – Gestão Administrativa

2.029 – Coordenação da Gestão Social

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.035 – Gestão Política de Saúde

2.041 – Coordenação das Ações e Serviços de Saúde

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

10.301.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.042 – Manutenção da Atenção Básica

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

10.301.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.043 – Manutenção do Programa de Saúde da Família

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.045 – Manutenção do sistema Hospitalar e Ambulatorial

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

10.304.037 – Sistema de Vigilância em Saúde

2.048 – Manutenção da Vigilância Sanitária

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

10.305.037 – Sistema de Vigilância em Saúde

2.049 – Manutenção do Programa de Epidemiologia e Controle de

Doenças

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

2.049 – Manutenção do Programa de Epidemiologia e Controle de

Doenças

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.003 – Gestão Administrativa

2.062 – Coordenação das Atividades da Sensur

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

15.452.030 – Melhoria da Infra-Estrutura Urbana

1.029 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

VALOR: R\$ 1.130,50 (um mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 18 de julho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 234/2002/CLC/PMD CONVITE N.º 139/2002

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público, nos termos da legislação pertinente, que o procedimento licitacional em epígrafe, cujo objeto trata da aquisição de produtos agrícolas para atender a Escola Agrícola, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, em razão de fato superveniente devidamente comprovado e justificado, fica anulado, conforme Parecer exarado pela Advocacia Geral do Município, constante dos autos.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito Municipal

### AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 197/2003/CLC/PMD CONVITE N.º 136/2003

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de divulgação em jornal virtual, de banners publicitários, ações e campanhas da Prefeitura Municipal de Dourados, objetivando atender a Agência de Comunicação Popular.

Empresa Vencedora: DOURADOS NEWS PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA., no item 01, com valor global da proposta de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

Dourados/MS., 08 de setembro de 2003.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Licitações**

**AVISO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 195/2003/CLC/PMD**  
**CONVITE N.º 128/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Execução de serviços de transporte de alunos da zona rural da Rede Municipal de Ensino, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Vencedores: ERVIN LÉO DOMBROWSKI, nos itens 01 e 02, com valor global da proposta de R\$ 21.024,00 (vinte e um mil e vinte e quatro reais); CÍCERO LUIZ DA SILVA, no item 03, com valor global da proposta de R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais); ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DOMAQUINO CORREA, no item 04, com valor global da proposta de R\$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais).

Dourados/MS., 08 de setembro de 2003.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº 292/03/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Infopel Informática e Papelaria Ltda. - EPP

PROCESSO: Carta Convite nº 107/03

OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos

2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

44.90.52.02-11105 – Equipamentos de Informática

VALOR: R\$ 16.219,20 (dezesseis mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA: Dourados/MS, 11 de agosto de 2003

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº 291/03/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

W Som Sonorização Ltda. - ME

PROCESSO: Carta Convite nº 097/03

OBJETO: Execução de serviços de sonorização em eventos da Prefeitura Municipal de Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.00 – Agência de Comunicação Popular

02.01 – Agência de Comunicação Popular

04.131.004 – Divulgação Oficial

2.002 – Administração da Agência de Comunicação Popular

3.3.90.39.77 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: Dourados/MS, 05 de agosto de 2003

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº 293/03/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Ceila Reis da Rosa – ME.

PROCESSO: Carta Convite nº 107/03

OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos

2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

44.90.52.02-11105 – Equipamentos de Informática

VALOR: R\$ 4.330,20 (quatro mil, trezentos e trinta reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA: Dourados/MS, 11 de agosto de 2003

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**Nº 313/03/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Sertão Comercial de Equipamentos Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 122/03

OBJETO: Aquisição de um micro trator

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.030 – Melhoria da Infra-Estrutura Urbana

1.029 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos

44.90.52.19 – Máquinas, Tratores e Equipamentos Agrícolas

VALOR: R\$ 16.263,00 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e três reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA: Dourados/MS, 20 de agosto de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº 305/03/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Ceila Reis da Rosa – ME.

PROCESSO: Carta Convite nº 113/03

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos

2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercadoria em Geral

VALOR: R\$ 421,60 (quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA: Dourados/MS, 14 de agosto de 2003



## Licitações

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/03/CLC/PMD

PARTES:  
Município de Dourados  
Caires & Cia Ltda. - ME  
PROCESSO: Carta Convite nº 115/03  
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
02.00 – Agência de Comunicação Popular  
02.01 – Agência de Comunicação Popular  
04.131.004 – Divulgação Oficial  
2.002 – Administração da Agência de Comunicação Popular  
33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação  
03.00 – Advocacia Geral do Município  
03.01 – Advocacia Geral do Município  
02.062.005 – Execução da Ação Judiciária  
2.004 – Manutenção da Advocacia Geral do Município  
33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação  
04.00 – Guarda Municipal  
04.01 – Guarda Municipal  
06.181.006 – Defesa Municipal  
2.005 – Manutenção e Encargos das Atividades da Guarda Municipal  
33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação  
05.00 – Secretaria Municipal de Governo  
05.01 – Secretaria Municipal de Governo  
04.122.002 – Ação Política de Governo  
2.006 – Coordenação e Representação Política e Social do Gabinete  
33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação  
06.00 – Secretaria Municipal de Fazenda  
06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda  
04.123.003 – Gestão Administrativa  
2.016 – Coordenação das Atividades Fazendárias  
33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação  
07.00 – Secretaria Municipal de Administração  
07.01 – Secretaria Municipal de Administração  
04.122.003 – Gestão Administrativa  
2.017 – Desenvolvimento Administrativo e Operacional da Secretaria  
33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação  
08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura  
08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura  
15.122.011 – Gestão Urbana  
2.021 – Coordenação das Atividades  
33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação  
09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura  
09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura  
20.122.003 – Gestão Administrativa  
2.022 – Coordenação e Supervisão de Programas Agrícolas  
33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação  
10.00 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio  
10.01 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio  
23.122.003 – Gestão Administrativa  
2.024 – Gerenciamento das Ações de Desenvolvimento do Município  
33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação  
12.00 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio  
12.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.035 – Gestão Política de Saúde  
2.041 – Coordenação das Ações e Serviços de Saúde  
33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação  
14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
15.452.003 – Gestão Administrativa  
2.062 – Coordenação das Atividades da Semsur  
33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação  
15.452.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana  
1.029 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos  
33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação  
VALOR: R\$ 4.433,05 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinco centavos)  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA: Dourados/MS, 22 de agosto de 2003

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/03/CLC/PMD

PARTES:  
Município de Dourados  
Central Frutas Ltda – ME.  
PROCESSO: Carta Convite nº 115/03  
OBJETO: Aquisição de produtos higiene, limpeza e conservação  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
02.00 – Agência de Comunicação Popular  
02.01 – Agência de Comunicação Popular  
04.131.004 – Divulgação Oficial  
2.002 – Administração da Agência de Comunicação  
33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação  
03.00 – Advocacia Geral do Município  
03.01 – Advocacia Geral do Município  
02.062.005 – Execução da Ação Judiciária  
2.004 – Manutenção da Advocacia Geral do Município  
33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação  
04.00 – Guarda Municipal  
04.01 – Guarda Municipal  
06.181.006 – Defesa Municipal  
2.005 – Manutenção e Encargos das Atividades da Guarda Municipal  
33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação  
05.00 – Secretaria Municipal de Governo  
05.01 – Secretaria Municipal de Governo  
04.122.002 – Ação política de Governo  
2.006 – Coordenação e Representação Política e Social do Gabinete  
33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação  
06.00 – Secretaria Municipal de Fazenda  
06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda  
04.123.003 – Gestão Administrativa  
2.016 – Coordenação das Atividades Fazendárias  
33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação  
07.00 – Secretaria Municipal de Administração  
07.01 – Secretari a Municipal de Administração  
04.122.003 – Gestão Administrativa  
2.017 – Desenvolvimento Administrativo e Operacional da Secretaria  
33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação  
08.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
08.01 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
15.122.011 – Gestão Urbana  
2.021 – Coordenação das Atividades da Seinfra  
33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação  
09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura  
09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura  
20.122.003 – Gestão Administrativa  
2.022 – Coordenação e Supervisão de Programas Agrícolas  
33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação  
10.00 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio  
10.01 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio  
23.122.003 – Gestão Administrativa  
2.024 – Gerenciamento das Ações de Desenvolvimento do Município  
33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação  
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública  
12.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.035 – Gestão Política de Saúde  
2.041 – Coordenação das Ações e Serviços de Saúde  
33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação  
14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
15.452.003 – Gestão Administrativa  
2.062 – Coordenação das Atividades da Semsur  
33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação  
15.452.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana  
1.029 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos  
33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação  
VALOR: R\$ 5.721,20 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos)  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA: Dourados/MS, 22 de agosto de 2003

## Licitações

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/03/CLC/PMD

## PARTES:

Município de Dourados

Ceila Reis da Rosa - ME

PROCESSO: Carta Convite nº 115/03

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.00 – Agência de Comunicação Popular

02.01 – Agência de Comunicação Popular

04.131.004 – Divulgação Oficial

2.002 – Administração da Agência de Comunicação Popular

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

03.00 – Advocacia Geral do Município

03.01 – Advocacia Geral do Município

02.062.005 – Execução da Ação Judiciária

2.004 – Manutenção da Advocacia Geral do Município

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

04.00 – Guarda Municipal

04.01 – Guarda Municipal

06.181.006 – Defesa Municipal

2.005 – Manutenção e Encargos das Atividades da Guarda Municipal

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

05.00 – Secretaria Municipal de Governo

05.01 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.002 – Ação Política de Governo

2.006 – Coordenação e Representação Política e Social do Gabinete

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

06.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

04.123.003 – Gestão Administrativa

2.016 – Coordenação das Atividades Fazendárias

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

07.00 – Secretaria Municipal de Administração

07.01 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.003 – Gestão Administrativa

2.017 – Desenvolvimento Administrativo e Operacional da Secretaria

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

15.122.011 – Gestão Urbana

2.021 – Coordenação das Atividades da Seinfra

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura

09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.003 – Gestão Administrativa

2.022 – Coordenação e Supervisão de Programas Agrícolas

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

10.00 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

10.01 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

23.122.003 – Gestão Administrativa

2.024 – Gerencia das Ações de Desenvolvimento do Município

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.035 – Gestão Política de Saúde

2.041 – Coordenação das Ações de Serviços de Saúde

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.003 – Gestão Administrativa

2.062 – Coordenação das Atividades da Semsur

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

15.452.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana

1.029 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

VALOR: R\$ 1.562,80 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 60 (seis) dias

DATA DE ASSINATURA: Dourados/MS, 22 de agosto de 2003

Secretaria Municipal de Fazenda

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/03/CLC/PMD

## PARTES:

Município de Dourados

Samaco Santa Maria Comercial Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 115/03

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.00 – Agência de Comunicação Popular

02.01 – Agência de Comunicação Popular

04.131.004 – Divulgação Oficial

2.002 – Administração da Agência de Comunicação Popular

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

03.00 – Advocacia Geral do Município

03.01 – Advocacia Geral do Município

02.062.005 – Execução da Ação Judiciária

2.004 – Manutenção da Advocacia Geral do Município

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

04.00 – Guarda Municipal

04.01 – Guarda Municipal

06.181.006 – Defesa Municipal

2.005 – Manutenção e Encargos das Atividades da Guarda Municipal

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

05.00 – Secretaria Municipal de Governo

05.01 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.002 – Ação Política de Governo

2.006 – Coordenação e Representação Política e Social do Gabinete

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

06.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

04.123.003 – Gestão Administrativa

2.016 – Coordenação das Atividades Fazendárias

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

07.00 – Secretaria Municipal de Administração

07.01 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.003 – Gestão Administrativa

2.017 – Desenvolvimento Administrativo e Operacional da Secretaria

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

15.122.011 – Gestão Urbana

2.021 – Coordenação das Atividades da Seinfra

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura

09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.003 – Gestão Administrativa

2.022 – Coordenação e Supervisão de Programas Agrícolas

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

10.00 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

10.01 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

23.122.003 – Gestão Administrativa

2.024 – Gerencia das Ações de Desenvolvimento do Município

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.035 – Gestão Política de Saúde

2.041 – Coordenação das Ações de Serviços de Saúde

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.003 – Gestão Administrativa

2.062 – Coordenação das Atividades da Semsur

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

15.452.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana

1.029 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos

33.90.30.19 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação

VALOR: R\$ 2.517,80 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 60 (seis) dias

DATA DE ASSINATURA: Dourados/MS, 22 de agosto de 2003

Secretaria Municipal de Fazenda

# Poder Legislativo

## Portaria

### PORTARIA Nº 160/2003

Municipal de Dourados, em 31 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Registre-se e Publique-se.

RESOLVE:

Exonerar ANDREA CARDOSO DA SILVA do cargo de Assistente de Gabinete II, Símbolo ADI-6, do Quadro de Funcionários da Câmara

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 04 de setembro de 2003.

**JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA**  
PRESIDENTE

## Balancete

### MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Betha Sistemas

Balancete Financeiro - Por Função e Coluna com Acumulado

Mês/Ano: Julho/2003

Receita				Despesa			
Títulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês	Títulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês
				Despesa Orçamentária Legislativa	2.163.203,71	454.846,36	2.618.050,07
					2.163.203,71	454.846,36	2.618.050,07
Receita Extra - Orçamentária	4.814.596,21	985.878,56	5.800.474,77	Despesa Extra - Orçamentária	2.488.908,51	511.796,63	3.000.705,14
CAMARA MUNICIPAL-DUODECIMO	2.195.920,02	438.129,00	2.634.049,02	BANCO SICREDI S/A.	30.701,83	3.381,77	34.063,60
DESPESA A CLASSIFICAR	48.761,79	0,00	48.761,79	BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.	160.193,60	34.071,18	194.264,78
ISS- IMPOSTO SOBRE SERVICO	7.308,91	1.690,56	8.999,47	CONTRIBUICAO SINDICAL	1.504,24	0,00	1.504,24
BANCO SICREDI S/A.	30.701,83	3.361,77	34.063,60	DESPESA A CLASSIFICAR	48.761,79	0,00	48.761,79
SUPERMERCADO GRANDOURADOS	11.761,13	3.845,74	15.606,87	DIVERSAS ORIGENS	29.732,19	13.529,18	43.261,37
I.N.S.S.	59.667,54	11.674,64	71.342,18	DROGAFARMA LTDA	1.107,26	397,78	1.505,04
SIND.SERV.PUBL.MUN.DDOS	674,75	119,41	794,16	I.N.S.S.	42.871,80	11.994,34	54.865,94
I.R.R.F.	94.312,72	27.178,76	121.491,48	I.R.R.F.	76.473,48	0,00	76.473,48
PENSAO ALIMENTICIA	5.056,40	1.180,00	6.236,40	ISS- IMPOSTO SOBRE SERVICO	5.638,56	1.520,58	7.159,14
CONTRIBUICAO SINDICAL	1.504,24	0,00	1.504,24	PENSAO ALIMENTICIA	5.056,40	830,00	5.886,40
DROGAFARMA LTDA	1.107,26	397,78	1.505,04	SIND.SERV.PUBL.MUN.DDOS	563,69	230,47	794,16
DIVERSAS ORIGENS	34.922,31	8.883,36	43.805,67	SUPERMERCADO GRANDOURADOS	11.761,13	3.845,74	15.606,87
BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.	160.193,60	34.071,18	194.264,78	DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	646.631,28	125.114,48	771.745,76
DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	698.736,13	120.124,81	818.860,94	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	1.427.911,46	316.901,11	1.744.812,57
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	1.463.967,58	335.221,55	1.799.189,13				
Saldos do exercício anterior	-7.367,12	0,00	-7.367,12	Saldos para o período seguinte	1.317.546,65	174.352,44	1.491.899,09
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	-7.367,12	0,00	-7.367,12	APLICACOES NO MERCADO ABERTO	-50.105,03	-15.035,08	-65.140,11
BANCO C/ MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	BANCO C/ MOVIMENTO	1.367.651,68	189.387,52	1.557.039,20
BANCOS C/ VINCULADA	0,00	0,00	0,00	BANCOS C/ VINCULADA	0,00	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00	0,00
Saldos do período anterior	1.161.929,78	155.616,87	1.317.546,65	Total	5.969.658,87	1.140.995,43	7.110.654,30
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	-38.174,74	-11.930,29	-50.105,03				
BANCO C/ MOVIMENTO	1.200.104,52	167.547,16	1.367.651,68				
BANCOS C/ VINCULADA	0,00	0,00	0,00				
CAIXA	0,00	0,00	0,00				
Total	5.969.658,87	1.140.995,43	7.110.654,30				

  
José Carlos Cimatti  
Presidente

  
Luiz Akira Oshiro  
1º Secretário

  
José Roberto Mattos e Souza  
Chefe Divisão Financeira

  
Francisco Cardoso  
Téc. Contabilidade CRC-MS 2004

## Outros Atos

### Resolução

#### RESOLUÇÃO Nº 011/2003 CMAS

Dourados-MS, 28 de agosto de 2003

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e Lei Municipal nº 2.059, de 14 de Maio de 1996, conforme Ata nº 138 da Reunião Ordinária Realizada no dia 30 de Julho de 2003, por unanimidade dos presentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o redimensionamento do Critério de Partilha do

#### SAC FEDERAL

Art. 2º - As metas da modalidade de 0 a 6 anos, passa a ser executada pela Rede Municipal da seguinte forma:

. CEIM Pedro Manoel Nolasco – 76 metas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de sua publicação, e revoga as disposições em contrária e mantém o artigo 4º da Resolução 007/2003.

**João Pinheiro Filho**  
Presidente do CMAS